

contrato 121/2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER - IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, bem como o que lhe confere o art. 16º, inciso vii, do anexo que trata o decreto estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor MARCOS VINICIUS MORO REDESCHI, portador do CI/RG nº 3.XXX.331-X/PR e CPF/MF nº 391.XXX.XXX-72 como GESTOR com as atribuições previstas no Art.10 do Decreto 10.086/2022 e a servidora LIGIA DEISE RODRIGUES FERRAZ, portador da CI/RG nº 6.XXX.744-X/PR e CPF/MF nº 023.XXX.XXX-39 como FISCAL com as atribuições previstas nos Arts. 11 e 12 do Decreto 10.086/2022, do Contrato 124/2026 firmado com a L.K.S. COMERCIAL LTDA - CNPJ 32.960+452/0001-95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de Julho de 2026

Altair Sebastião Dorigo
 Diretor-Presidente/IDR-Paraná

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 226, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a delegação de competências ao Diretor de Gestão Institucional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAREMATER (IDR-Paraná), conforme especifica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER - IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019, na Lei Estadual nº 22.508, de 02 de julho de 2025, e no Decreto Estadual nº 3.822, de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR ao Diretor de Gestão Institucional, Rodrigo Arten, RG nº 13.XXX.558-X, nomeado pelo Decreto nº 13.833, de 26 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.152, as seguintes competências: I - Autorizar a instauração de processos licitatórios, bem como inexistência de licitação com valor de até R\$ 500.000,00; II - Autorizar processo de dispensa de licitação; III - Homologar processos licitatórios com valor de até R\$ 500.000,00; IV - Autorizar a baixa e a incorporação de bens patrimoniais.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 363/2025, naquilo que contrariar as disposições desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de agosto de 2026

Altair Sebastião Dorigo
 Diretor-Presidente/IDR-Paraná

Protocolo 103557/2026

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 222, DE 28 DE JULHO DE 2026

Exonera e lota o empregado público do IDR-Paraná, José Eustáquio Pereira.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, e, face o contido no protocolo nº 26.294.443-3,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, o empregado público JOSÉ EUSTÁQUIO PEREIRA - CPF 606.XXX.XXX-00 da função de Assessor Regional de Projetos de União da Vitória, a partir de 26 de julho de 2026.

Art.2º Lotar, o empregado público mencionado no Art.1º desta Portaria no Escritório Municipal de União da Vitória.

Art.3º Revogar, as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergente ou redundantes em relação a presente Portaria.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de julho de 2026

Altair Sebastião Dorigo
 Diretor-Presidente/IDR-Paraná

Protocolo 103138/2026



VOCÊ TAMBÉM
 PODE
**SALVAR
 VIDAS.
 DOE
 SANGUE.**

Diário OFICIAL Paraná

**VOCÊ DOA ALGUNS
 MINUTOS, PARA
 SALVAR A VIDA
 INTEIRA DE
 ALGUÉM.**

 